

## **PROJETO LEI Nº 025/2021**

*“Concede reajuste de vencimentos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências”.*

**Art. 1º.** É concedido reajuste de vencimentos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde, em atendimento ao disposto no Art. 9º-A, III, da Lei Federal nº 11.350/2006, cujo vencimento base é fixado em R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) mensais, a contar de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º.** Os valores devidos e não pagos referentes aos meses anteriores a entrada em vigor desta Lei, do ano de 2021, serão pagos na folha de pagamento mensal subsequente.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da presente Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias do orçamento em vigor.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 07 dias do mês de abril de 2021.

Edilson Antônio Romanini  
Prefeito Municipal

### **MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 025/2021**

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 025/2021, com a seguinte:

**JUSTIFICATIVA:** Senhores Vereadores. Esse projeto de lei estabelece valores para os cargos de agente comunitário de saúde em virtude de fixação de piso salarial trazido pela Lei Federal nº 11.350/2006, que determina que, a partir de 1º de janeiro de 2021, os servidores desta categoria tenham o valor mínimo de vencimento, para 40h semanais, de R\$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais) mensais. Em que pese a Lei Complementar nº 173/2020 determine a impossibilidade de reajuste de salários no Ente Público, a exceção contida em seu Art. 8º, I, é clara ao determinar que imposições legais anteriores à calamidade pública sejam cumpridas. É o caso. Deste modo, solicitamos a aprovação deste projeto de lei.

**REGIME DE URGÊNCIA:** Solicitamos a apreciação deste projeto de lei em regime de urgência.